



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO YAN DE SOUZA CARREIRÃO, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

Aos sete dias do mês de julho do ano 2017, às quatorze horas e vinte minutos, na sala 110 do Departamento de Antropologia, reuniu-se a comissão designada pela Diretora do Centro de Filosofia e Ciências Humanas por meio da Portaria nº 60/2017/CFH, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de **Yan de Souza Carreirão**, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014, de 27 de maio de 2014, atualizada pelas Resoluções Normativas nº 69/Cun/2016 e 76/Cun/2016, e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2014-1 a 2015-2, processo nº 23080.005178/2017-56, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor **Yan de Souza Carreirão** obteve um total de **46,00 (quarenta e seis)** pontos, que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às 16 horas e 30 minutos, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do MAA do professor **Yan de Souza Carreirão**: o candidato em razão de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, atendeu plenamente os requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº (23080.005178/2017-56), relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, em conformidade com a legislação vigente, aprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor **Yan de Souza Carreirão**. Às 16 horas e 40 minutos do dia sete do mês de julho de 2017, os trabalhos da Comissão de Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada

*(assinaturas manuscritas)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

pelos seus membros e por mim, Kátia Regina Faraco, secretária *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 07 de julho de 2017.

Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe – Universidade Federal de Santa Catarina (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleci Maraschin – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS/RS  
(Membro)

Prof. Dr. Pedro Roberto Jacobi – Universidade de São Paulo – USP/SP  
(Membro)

Prof. Dr. Ricardo Timm De Souza - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul–PUC/RS (Membro)

Kátia Regina Faraco - Servidora Técnico-Administrativa (Secretária)